Visualização gerada em 22/10/2025 15:15:24. Não vale como certidão.

CNM: 83238.2.0091085-18

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.N.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA 91.085/1

MATRÍCULA Nº 91085

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº **04 (quatro)**, Tipo AP 2-51, localizado no 3º Andar, do **BLOCO 03 (três)**, do **CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ARAUCÁRIAS - CONDOMÍNIO IV**, situado à Rua Paulo Brum, nº 70, nesta Cidade de Curitiba, com a área construída exclusiva de 46,545 m², área comum de 4,526875 m², perfazendo a área total construída de 51,071875 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,015904 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 01 (um), da Planta Jardim das Araucárias, situado no Bairro do Xaxim, nesta Capital, de forma irregular, com a área de 4.813,48 m², medindo 24,46 metros de frente para a antiga Estrada para São José dos Pinhais; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede em três segmentos retos, 20,00 metros, 8,00 metros, confrontando com o lote 10 e 120,99 metros, confrontando com lotes da Planta Jardim Itacolomi; pelo lado esquerdo mede 129,81 metros e confronta com o lotes 11, 13 e 14 e na linha de fundos, onde mede 37,10 metros, confronta com o lote nº 08. Indicação Fiscal: Setor 84, Quadra 248, Lote 153.035.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula nº 31.537 e Matrícula nº 56.047, ambas deste Ofício.

Dou fé.Curitiba,12 de novembro de 1999.(a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/91.085 - Consoante o que consta registro 1 (um), da Matrícula nº 56.047, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 1999. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R-2/91.085 - Prot. 197.124, de 12/11/99 - Consoante Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de maio de 1991, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já mencionada, **prometeu vender** a **LOURIVAL CARDOSO**, brasileiro, filho de João Cardoso e de Hortênsia Cardoso, casado sob o regime de comunhão universal de bens com ROSA CARDOSO (C.I. 10/R-787.134-SC), trabalhador na construção civil, portador da C.I. nº 10/R-688.853-SC e do CIC nº 340.754.029-91, residente e domiciliado à Rua Paulo Brum, 70, bloco 03, ap. 04, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr$-2.887.631,07 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e sete centavos), a ser pago no PRAZO de 300 (trezentos) meses, com JUROS de 6,5% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (ITBI - isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. CND-INSS nº 617282, expedida em 07.01.91. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nºs 17 e 18, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R$-28,35). Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 1999. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO. RB.

MATRÍCULA Nº 91085

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/10/2025 15:15:27

Visualização gerada em 22/10/2025 15:15:26. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO

R-3/91.085 - Prot. 723.979, de 28/09/2022 - (PENHORA) - Consoante Auto de Penhora lavrado em 15 de julho de 2008, nos Autos nº 0000167-31.2002.8.16.0194 (número antigo 24559/2002), de Ação Sumaria de Cobrança, em que figuram como *requerente*, CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ARAUCÁRIAS - COND. IV, e como *requerido* LOURIVAL CARDOSO e sua mulher ROSA CARDOSO (ref.mov. 1.57), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001963813), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, compromissado à venda em favor do requerido LOURIVAL CARDOSO e sua mulher ROSA CARDOSO, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R$154.243,93 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), atualizado em junho/2021, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000008584072-1 no valor de R$308,49, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$318,22; Fundep: R$15,91; ISSQN: R$12,73). Dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2022. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LMV

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/10/2025 15:15:27